



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0684

quinta-feira, 4 de julho de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO
RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E
PROJETOS DE VENDAS

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Guzolândia

PÁGINA 03:

Aviso de Contratação Direta nº 04/2024

PÁGINA 04:

Ato do Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia nº.
03/2024.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 8123/2024. Contratada: **F.S. Projetos Ambientes Eireli- EPP**. Objeto: elaboração do plano Diretor Municipal de Controle de Erosão do Município de Guzolândia-SP, na bacia São José dos Dourados, conforme Termo de Referência e Contrato de Financiamento com Recursos não reembolsáveis FEHIDRO-Fundo Estadual de Recursos Hídricos nº 383/2023. Valor: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Assinatura: 01/07/2024. Guzolândia, 03/07/2024. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO

RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDAS.

Processo nº 6240/2024, Licitação nº 026/2024, Edital nº 016/2024, Dispensa- Chamada Pública nº 010/2024

Aberta a sessão para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com a finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação escolar, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitação, analisando o Edital e os Documentos de habilitação e Projetos de Vendas, sagraram-se vencedores: 1º Flávio Antônio Manfrim CPF nº [REDACTED] pelo valor total R\$ 9.330,00 (nove mil trezentos e trinta reais), 2º Vera Lúcia Borella Anhê CPF [REDACTED], pelo valor total de R\$ 39.985,65 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e 3º Pécio Makoto T. Kamijo JR- CPF nº [REDACTED], pelo valor total de R\$ 51.463,50 (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Demais informações serão dadas aos interessados no Setor de Licitação, no horário normal de expediente. Guzolândia-SP, 03 de julho de 2024. Comissão Permanente de Julgamento de Licitação.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (0xx17) 3637-1123 –CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0684

quinta-feira, 4 de julho de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05
e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102
Estado de São Paulo

Aviso de Contratação Direta nº 04/2024

Local: Guzolândia/SP

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA

Unidade compradora: 931171 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

Modalidade da contratação: Dispensa

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II, Resolução nº 17/2022

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Exclusivo para ME/EPP: sim

Data de divulgação no PNCP: 03/07/2024

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/07/2024 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/07/2024 07:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 51842326000105-1-000007/2024

Fonte: BLL Compras

Critério de julgamento: menor preço

Regime da prestação do serviço: empreitada por preço global, art. 6º, inciso XIX, lei 14133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto arquitetônico de interiores, paisagismo e jardinagem, incluindo assessoria e acompanhamento na execução do referido projeto., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRAS R\$ 7.500,00

As informações necessárias referentes a contratação e participação da dispensa eletrônica estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: <https://cmguzolandia.sp.gov.br> e <https://bllcompras.com/Home/Login>

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Ato do Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia nº. 03/2024.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA NO DIA 08 DE JULHO DE 2024”.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, no uso das suas atribuições, artigo 23, inciso VI, alínea “1 do Regimento Interno”, Resolução nº. 04/2010, CONSIDERANDO em razão do Feriado em Comemoração ao Dia da Revolução Constitucionalista, no dia 09 de julho de 2024, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Guzolândia no dia 08 de julho de 2024, segunda-feira, dia que antecede o feriado em comemoração ao Dia da Revolução Constitucionalista de 1932.

Artigo 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guzolândia, aos 03 de julho de 2024.

Messias de Brito Gondim
Presidente

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município - DOM.